SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DILOG/CGLOG/DPP/PF

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025
Processo Nº 08200.020106/2025-41

A **POLÍCIA FEDERAL**, por meio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CGAD/DLOG/PF), torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 02/2025, regida pela Lei 14.133/21, em seu Art. 21, e em conformidade com o que consta do Processo n.º 08200.017596/2025-07, na data de **24/06/2025, às 10 horas (horário de Brasília-DF)** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1. Receber sugestões e comentários com o intuito de encontrar a melhor solução relacionada à forma de contratação, dar transparência e legitimar as atividades da administração pública, conhecer fornecedores e produtos disponíveis no mercado, analisar sua aplicabilidade, avaliar sua eficácia e eficiência, bem como recomendar os requisitos técnicos para **locação de módulos habitáveis**, a serem mobilizados na cidade de Belém/PA, com a finalidade de **acomodar policiais federais** que atuarão nas ações de segurança e proteção de autoridades durante a **30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP/30)**. Essas sugestões serão avaliadas em reuniões internas posteriores, pela equipe técnica e pela equipe de planejamento da contratação, podendo ou não ser incorporadas ao Termo de Referência, conforme análise de conveniência e oportunidade;

1.1.1. **Conhecimento do Mercado Local:**

a) Levantar informações sobre a oferta real de módulos habitáveis com as características e exigências definidas.

b) Entender as peculiaridades logísticas, urbanas e contratuais do mercado de Belém/PA.

1.1.2. **Identificação de Alternativas:**

a) Verificar a viabilidade de módulos alternativos.

b) Apontar soluções que atendam aos critérios de localização, segurança e infraestrutura.

1.1.3. **Mapeamento de Fornecedores:**

a) Identificar empresas ou pessoas jurídicas com atuação local aptas a fornecer as unidades pretendidas.

b) Avaliar o grau de formalização e regularidade dos possíveis fornecedores.

1.1.4. **Aprimoramento dos Requisitos Técnicos:**

a) Analisar e colher contribuições sobre os critérios mínimos estabelecidos (infraestrutura, mobília, segurança, conectividade etc.).

b) Ajustar, se necessário, parâmetros que possam ampliar a competitividade sem

comprometer a qualidade.

1.1.5. **Publicização da Contratação:**

a) Dar ampla transparência ao planejamento da contratação.

b) Permitir que o mercado se prepare previamente para futura licitação.

c) Estabelecer amplo diálogo com qualquer cidadão interessado, bem como com as pessoas jurídicas do ramo, por meio de seus representantes legais, com o objetivo de trocar informações e sugestões, visando à busca da amplitude de competição e o atendimento das necessidades finalísticas da contratação.

1.1.6. **Parceria Institucional com o Setor Privado:**

a) Estimular o diálogo colaborativo entre Administração Pública e fornecedores locais.

b) Esclarecer dúvidas sobre os aspectos jurídicos e operacionais da futura contratação.

1.1.7. **Planejamento e Escalonamento Logístico:**

a) Discutir a viabilidade de prazos, entregas e ajustes nas unidades locadas conforme a demanda da PF.

b) Receber sugestões para otimização do controle de acesso e segurança das unidades.

1.1.8. **Sustentabilidade e Impacto Local:**

a) Levantar possíveis impactos positivos da contratação no desenvolvimento econômico local.

b) Considerar propostas que valorizem práticas sustentáveis.

2. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/audiencias-publicas, ou solicitado por meio do e-mail: vasconcelos.mpv@pf.gov.br.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.

3.2. O documento de identificação que comprove a legitimidade para se manifestar como representante de pessoa jurídica ou terceiro deverá ser encaminhado para o e-mail vasconcelos.mpv@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar da Audiência Pública, deverão manifestar o interesse através d o e-mail vasconcelos.mpv@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública, para que seja disponibilizado o link de acesso à plataforma Microsoft Teams;

4.2. A Audiência Pública será realizada de forma online, **através da plataforma Microsoft Teams**, com acesso através do link a ser disponibilizado no e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. Os trabalhos exarados pela Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Diretoria de Proteção à Pessoa possibilitaram definir os requisitos, conforme Estudo Técnico Preliminar anexo.

5.2. Informamos que será realizada 01 (uma) sessão de audiência pública para que cada um dos interessados objeto de locação dê sua contribuição para o aperfeiçoamento da contratação.

5.3. **Horário: A partir das 10:00;**

5.4. **Local: Plataforma Microsoft Teams;**

5.5. Os trabalhos serão realizados da seguinte forma:

5.5.1. O início da audiência pública se dará às 10:00 horas;

5.6. Será seguido procedimento com as etapas:

5.6.1. - Identificação dos integrantes responsáveis pela condução da audiência pública;

5.6.2. - Identificação dos participantes interessados;

5.6.3. - Apresentação da demanda da Polícia Federal;

5.6.4. - Apresentação das empresas;

5.6.4.1. Será concedido o prazo de 20 minutos, a cada interessado, para apresentação de suas recomendações;

5.6.4.2. **Será concedido direito de manifestação a apenas um representante de cada empresa;**

5.6.4.3. Apresentação de questões e apontamentos por parte dos participantes interessados;

5.6.4.4. Debates e questionamentos;

5.6.4.5. Encerramento.

5.6.4.6. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade e respeito, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;

5.6.4.7. Havendo necessidade, será estabelecido intervalo nos trabalhos de uma hora de duração para almoço;

5.6.4.8. Poderão ser estabelecidos novos intervalos ao longo da audiência;

5.7. Os trabalhos serão encerrados até as 17:00 horas, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade.

5.8. Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes;

5.9. A troca de informações poderá ocorrer durante toda a audiência pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelos partícipes, desde que pertinentes à matéria.

5.10. Todos, indistintamente, serão devidamente respondidos pela Equipe de Planejamento da Contração;

5.11. Serão estabelecidos prazos em comum acordo com os participes para apresentação de questionamentos, pedidos de esclarecimentos e demais contribuições julgadas necessárias.

5.12. Durante a fase de debates, a Polícia Federal, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, de maneira identificada, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;

5.13. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.

5.14. A Polícia Federal reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência as contribuições recebidas.

5.15. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da Polícia Federal após avaliação da Equipe de Planejamento da Contratação e antes da abertura de novo certame licitatório.

5.16. Ao final será elaborada Ata com o registro dos principais pontos debatidos durante a Audiência Pública.

5.16.1. Anexos deste edital:

a) Estudo Técnico Preliminar (61736508)

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística - DLOG/PF
Ordenador de Despesas - UASG 200334

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61705508&crc=1281EDE9. Código verificador: **61705508** e Código CRC: **1281EDE9**.